4 Rumo à Sociedade Digital

Antes de nos aprofundarmos no conceito de Direito Digital, é importante entender outro conceito: o de Sociedade Convergente. Para isso, vamos traçar breve histórico da evolução tecnológica da qual essa sociedade é resultado.

A informática nasceu da ideia de beneficiar e auxiliar o homem nos trabalhos do cotidiano e naqueles feitos repetitivamente. Tem-se por definição mais comum que a informática é a ciência que estuda o tratamento automático e racional da informação[1]. Entre as funções da informática há o desenvolvimento de novas máquinas, a criação de novos métodos de trabalho, a construção de aplicações automáticas e a melhoria dos métodos e aplicações existentes. O elemento físico que permite o tratamento de dados e o alcance de informação é o computador[2].

A necessidade de instrumentos que auxiliassem o homem a processar informações, em apoio a suas funções mentais naturais, não é recente. Pode-se dizer que remonta aos antigos pastores que utilizavam pedras para contabilizar seu rebanho — seria esta a figura representativa dos primórdios do processamento de dados.

---

1. KANAAN, João Carlos. *Informática global*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1998. p. 23-31.

2. O computador é uma máquina composta de elementos físicos do tipo eletrônico, capaz de realizar grande variedade de trabalhos com alta velocidade e precisão, desde que receba as instruções adequadas.